

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A contratação de empresa especializada para a **instalação e monitoramento de sistema de alarme eletrônico e CFTV (circuito fechado de televisão)**, com o objetivo de garantir a segurança e a proteção do patrimônio, servidores, vereadores e visitantes da **Câmara Municipal de Estreito/MA**.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para a implementação de sistemas modernos de segurança, visando a prevenção de furtos, danos ao patrimônio público e a proteção das pessoas que frequentam as dependências da Câmara Municipal. A instalação do sistema de alarme eletrônico e câmeras de CFTV garantirá a vigilância contínua, permitindo uma resposta rápida e eficaz em casos de incidentes.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa contratada deverá fornecer e instalar os seguintes equipamentos e serviços:

3.1. Sistema de Alarme Eletrônico

- Instalação de sistemas de alarme de intrusão, com sensores de movimento e abertura de portas e janelas.
- Integração com central de monitoramento remoto, caso necessário.
- Fornecimento de manuais de operação e treinamento para equipe responsável.

3.2. Sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão)

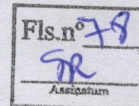
- Instalação de câmeras de segurança com alta resolução (mínimo 1080p), em pontos estratégicos.
- Sistema de gravação digital (DVR ou NVR) com capacidade de armazenamento adequada para gravações de 30 dias.
- Monitoramento remoto das câmeras via aplicativo ou interface web.
- Instalação de câmeras de diferentes tipos, como fixas, PTZ (Pan-Tilt-Zoom), ou outros, conforme a necessidade.
- Fornecimento de manuais e treinamento para o uso adequado do sistema.

3.3. Serviços de Monitoramento

- Monitoramento remoto 24 horas do sistema de alarme e CFTV, com capacidade de gerar alertas em caso de eventos críticos.
- Monitoramento contínuo por empresa especializada, com plano de resposta em caso de incidentes (ex: invasões, disparos de alarme).

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br
Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA**

3.4. Manutenção

- A empresa contratada deverá fornecer manutenção preventiva e corretiva dos sistemas instalados durante o período de garantia.
- Garantia mínima de 12 meses após a instalação, com cobertura para falhas técnicas ou defeitos dos equipamentos.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a conclusão da instalação dos sistemas e a ativação do monitoramento será de até **30 (trinta) dias corridos** após a assinatura do contrato.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Estreito/MA, localizada na Av. Santos Dumont, s/nº, Centro, Cep 65.975-000, Estreito/MA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- Realizar a instalação dos sistemas de alarme e CFTV conforme as especificações técnicas.
- Garantir o perfeito funcionamento dos sistemas após a instalação.
- Oferecer treinamento adequado para a equipe da Câmara Municipal sobre o uso e operação dos sistemas.
- Fornecer suporte técnico em caso de falhas no sistema durante o período de garantia.
- Cumprir todas as normas de segurança e regulamentos técnicos relacionados à instalação de sistemas de alarme e CFTV.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Câmara Municipal de Estreito/MA deverá:

- Disponibilizar o acesso necessário às dependências para a instalação dos equipamentos.
- Garantir que as condições de infraestrutura (energia elétrica, cabeamento, etc.) sejam adequadas para a instalação dos sistemas.
- Efetuar os pagamentos de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme o cronograma abaixo:

- Valor total da instalação.
- Valor total da instalação dos sistemas.

AV. SANTOS DUMONT, S/Nº, SETOR AEROPORTO, CENTRO - CEP: 65975-000
CNPJ: 11.022.506/0001-18

E-mail: camara@cmestreito.ma.gov.br
Portal da Câmara: www.cmestreito.ma.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA

- **Mensalmente** após o término do período de testes e treinamento, com a aceitação definitiva dos sistemas pela Câmara Municipal.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento da proposta será realizado com base no critério de **menor preço global**, desde que atendidas todas as especificações técnicas e requisitos do Termo de Referência.

10. GARANTIA

Os serviços e equipamentos fornecidos deverão ter garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de aceitação definitiva do serviço.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado por igual período, desde que acordado entre as partes.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer omissões ou dúvidas surgidas durante o processo licitatório ou a execução do contrato serão resolvidas conforme a legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**.

Estreito/MA, 15 de janeiro de 2025.

Erasmio Miranda de Sousa
Agente Administrativo
Responsável pela elaboração do Termo de Referência